DECRETO N.º 4.942/26 de 03/09/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(10)
FONTE 2.500.0000.0000 VALOR R$		300.000,00(trezentos mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 03 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal